



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

ANO LIX Nº 14.177

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	6
Compras	6
Recursos Humanos	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10
GUARDA CIVIL	11
PROCURADORIA GERAL	11
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	12
1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE	14
PODER LEGISLATIVO	14
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	15
CONSELHOS MUNICIPAIS	16
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	16

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.494, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Loteamento Residencial Jardim Terramérica TA II, Bairro Taquaral, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 9 4

Art. 1º Fica denominada de “Joaquim Oliveira Muller”, cidadão prestante, a Rua 07 (sete) do Loteamento Residencial Jardim Terramérica TA II, Bairro Taquaral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Edson Roberto Bertaia.

LEI Nº 10.493, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Loteamento Residencial Jardim Terramérica TA II, Bairro Taquaral, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 9 3

Art. 1º Fica denominada de “Aparecido Octaviano – Cidão Pamoneiro”, cidadão prestante, a Rua 05 (cinco), da matrícula 106.940, do Loteamento Jardim Terramérica TA II, Bairro Taquaral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Renan Leandro Paes.

LEI Nº 10.492, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 9 2

Art. 1º Fica denominada de “Guerino Bombo”, cidadão prestante, a Rua 9 (nove) do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Edson Roberto Bertaia.

LEI Nº 10.491, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 9 1

Art. 1º Fica denominada de “Diácono Vicente Coppola”, cidadão prestante, a Rua 11 (onze) do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Edson Roberto Bertaia.

LEI Nº 10.490, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 9 0

Art. 1º Fica denominada de “Francisco de Assis Menezes Mariconi”, cidadão prestante, a Rua 13 (treze) do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, no Bairro Morato, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 10.489, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 8 9

Art. 1º Fica denominada de “Dejanira Gomes de França”, cidadã prestante, a Rua 13 (treze) do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, no Bairro Morato, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Edson Roberto Bertaia.

LEI Nº 10.488, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 8 8

Art. 1º Fica denominada de “Antonia Mendes”, cidadã prestante, a Rua 08 (oito) do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 02, no Bairro Morato, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Edson Roberto Bertaia.

DECRETO Nº 21.019, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Introduz alterações ao Decreto nº 16.150/2015 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Dorival Pardi e outros, localizado no Anel Viário Municipal – SP 308 – Rodovia do Açúcar à SP 127 – Rodovia Estadual Cornélio Pires, Bairro Taquaral, neste Município, destinada a implantação de acesso ao Loteamento Industrial UNISUL”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 16.150, de 19 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 287.605,83 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.” (NR)

Art. 2º O laudo de avaliação, parte integrante do Decreto nº 16.150, de 19 de maio de 2015, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

THAIS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Página 36
Pág

FAZENDO O QUE **PRECISA** SER FI

2

O imóvel avaliando está localizado em **Acesso Dorival Parc Bairro Taquaral**, coordenadas GMS 22°47'29.4"S 47°37'32.5"W, sendo caracterizado como **gleba não urbanizada**. Possui **170.070,00 m² de área matriculada, sem área edificada**. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.

Matrícula do imóvel: 10.787 - 2º CRI
Inscrição Cadastral: 01.62.0071.1185.000; **I.C. reduzido:** 1590704

Valor venal

R\$ 6.653.138,40 (Seis Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Cento Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

R\$ 39,12/m²

Diagnóstico de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com características semelhantes ao avaliando, localizados na mesma região e em regiões com atributos equivalentes. O mercado imobiliário na região tem apresentado tendência de valorização, influenciado por fatores como proximidade de centros comerciais e potencial para possíveis parcelamentos de solo futuros.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi o método comparativo direto de dados de mercado, conforme recomendações da NBR 14.653. Este método consiste na análise de valores praticados e negociações recentes de imóveis similares, ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliando.

Especificação da avaliação



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇ
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SF

Peça do processo/documento PMP-2026/049826, materializada por: V.L.C. em 11/02/2026 15:00 CPF: 042.768.890

Página 33
Página: 33



FAZENDO O QUE **PRECISA** SER FEITO

3/11

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas e valor de mercado.

Dados utilizados

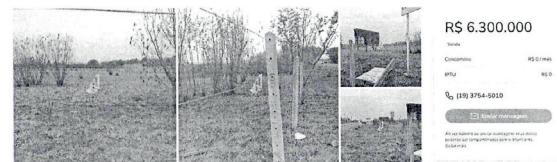
Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Localização: Bairros Taquaral e Chicó
- Tipologia: Glebas não urbanizadas
- Área privativa
- Preços praticados

Vide tabela de amostras em **Anexo I**

Amostras

Amostra 01 em 13/02/202:



área - Chicó - Piracicaba
 Código de anúncio: APO03023
 Terreno para venda.
 * 11.295,57 m². Documentação ok, plano, próximo ao Ficusulim as margens Rótula de Piracicaba. Valor \$ 200,00 e 10%
 Contato:
 Celso, 173.082.8...

https://sp.olx.com.br/grande-campinas/terrenos/area-chico-piracicaba-1304758018?lis=listing_1100



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 34.03.1254

Peça do processo/documento PMP 2026/049825, materializada por: V.L.C/em 11/02/2026 15:00 CPF: ****.042.768-***

Pág. 2 de 12 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOLFO DELÉNCIO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.pracaca.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PNP 2025/042348 e o código 8314XVNG.

Para a conferência, acesse o site <https://sempapil.pracada360.gov.br/atendimento/conferencia>. Documentos e informe o processo PNP 2025/042.349 e o código 8314HXNG.

Página 38
Página: 31

PREFEITURA
PIRACABA
PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

1/11

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2025

PROTOCOLO: 2025/030891

Solicitante

Prefeitura do Município de Piracicaba

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de **desapropriação**.

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

PREFEITURA
PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/030891, materializada por: V.L.C. em 10/03/2025 08:50 CPF: ***073.315-**

Peça do processo/documento PMP 2026/049835, materializada por: V.L.C. em 11/02/2026 15:00 CPF: ***042.768-**

Pag. 1 de 11 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MAURÍCIO AMAR SANTANA, MARCELO MAGRO MAROUN, PAULO ROBERTO DE SOUZA, LUCIANO RODOLFO CELENCIO e o código de verificação é 83445XNG. Para mais detalhes consulte o documento original no sistema de arquivamento eletrônico. Data: 2025/03/24 15:00





FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

8/11

TABELA DE AJUSTE			
Item	Valor	Aliquota	Justificativa
Preço inicial	R\$ 100,00		
IR	R\$ 1,96	15,00%	Lei 8.981/95 Art. 21 e lucro de 15%
Corretagem	R\$ 6,00	6,00%	Padrão de mercado
Administração	R\$ 7,30	7,30%	Acórdão TCU 2013
Preço final	R\$ 84,74		

Preço ajustado	
Efetivo	84,74%
Aliquota	15,26%

Ajustando os valores das amostras com o coeficiente de redução obtido e aplicado à expressão de modelo linear de regressão ($Y_{est}=a+bx$), obteve-se a seguinte tabela e gráfico de aderência:

Amostra	Área	Preço reduzido	Preço médio	Preço estimado	Resíduo ajustado
1	31.295,57 m²	R\$ 5.338.839,13	R\$ 16.449.699,15	R\$ 3.248.676,92	R\$ 2.090.162,21
2	40.000,00 m²	R\$ 5.084.608,70	R\$ 16.449.699,15	R\$ 3.714.752,10	R\$ 1.369.856,60
3	31.295,60 m²	R\$ 4.491.404,35	R\$ 16.449.699,15	R\$ 3.248.678,53	R\$ 1.242.725,82
4	242.000,00 m²	R\$ 13.304.726,09	R\$ 16.449.699,15	R\$ 14.530.760,14	R\$ 1.226.034,06
5	66.170,00 m²	R\$ 3.643.969,57	R\$ 16.449.699,15	R\$ 5.116.014,13	R\$ 1.472.044,56
6	208.000,00 m²	R\$ 11.440.369,57	R\$ 16.449.699,15	R\$ 12.710.243,94	R\$ 1.269.874,37
7	216.416,00 m²	R\$ 11.864.086,96	R\$ 16.449.699,15	R\$ 13.160.875,24	R\$ 1.296.788,29
8	1.387.528,00 m²	R\$ 76.429.588,82	R\$ 16.449.699,15	R\$ 75.867.592,16	R\$ 561.996,66



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/030391, materializada por: H.A.J. em 10/03/2025 08:50 CPF: ***.073.318-**

Peça do processo/documento PMP 2026/049825, materializada por: V.L.C. em 11/02/2026 15:03 CPF: ***.042.768-***

Pág. 8 de 12 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELENCIO. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/validar_documento/conferencia e informe o processo PMP 2025/042349 e o código 83H4ENG.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

10/11

desapropriada é de **4.580,44m²**. Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R\$62,79**. Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na data de referência é estimado em **R\$287.605,82 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos)**.

Considerações finais

O presente laudo foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Piracicaba - SP, 28 de fevereiro de 2025

Maurício Akira Santana
Engenheiro Civil
Nilton Henrique da Silva
Engenheiro Agrimensor

Saul Bruno de Oliveira
Engenheiro Civil
Valter Lavandosque
Gerente de NAA

MARCELO MAGRO MARC
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/030391, materializada por: H.A.J. em 10/03/2025 08:50 CPF: ***.073.318-**

Peça do processo/documento PMP 2026/049825, materializada por: V.L.C. em 11/02/2026 15:03 CPF: ***.042.768-***

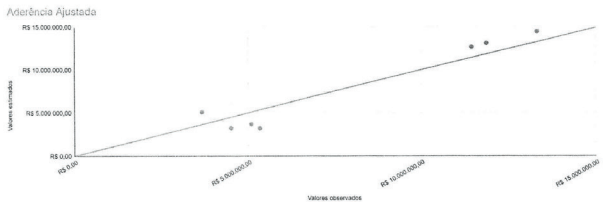
Pág. 10 de 12 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELENCIO. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/validar_documento/conferencia e informe o processo PMP 2025/042349 e o código 83H4ENG.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

9/11

Com a tabela, utilizando as funções de inclinação e interceptação do software google planilhas, obteve-se os seguintes valores para a e b no modelo de regressão linear: $a = 1572968,33$ e $b = 53,54$.



Com estes dados obtidos, pôde-se encontrar os seguintes coeficientes de determinação (R^2) e correlação (R)

$R^2 = 0,9964$ e $R = 0,9982$

O que significa dizer que o poder de explicação do modelo foi de 96% e uma relação muito forte de causa e efeito da variável preço e área no modelo.

Analisando o gráfico obtido, foi percebido a linha de tendência (vermelha) muito semelhante, praticamente concomitante a curva de aderência (azul), o que significa dizer que o valor estimado pelo modelo adotado, estará próximo dos valores observados.

Aplicando o modelo linear de regressão com suas respectivas reduções à área matriculada, estima-se um valor de **R\$10.679.297,48** (Dez milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) dividindo este valor pela área matriculada **170.070,00 m²**, chegamos a um valor unitário de **R\$62,79/m²**.

Resultado da avaliação

Segundo decreto **16.150 de 19 de maio de 2015**, a área a ser



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/030391, materializada por: H.A.J. em 10/03/2025 08:50 CPF: ***.073.318-**

Peça do processo/documento PMP 2026/049825, materializada por: V.L.C. em 11/02/2026 15:03 CPF: ***.042.768-***

Pág. 9 de 11 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MAURÍCIO AKIRA SANTANA, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/validar_documento/conferencia e informe o processo PMP 2025/042349 e o código 83H4ENG.

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO



TABELA DE AMOSTRAS											
ANEXO I	Dados do imóvel avaliado	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4	Amostra 5	Amostra 6	Amostra 7	Amostra 8		
Área do lote	170.070,00 m²	31.295,57 m²	40.000,00 m²	242.000,00 m²	66.170,00 m²	208.000,00 m²	216.416,00 m²	1.387.528,00 m²			
Bairro	Taquaral	Bairro Chicó	Bairro Chicó	Bairro Chicó	Bairro Chicó	Bairro Chicó	Bairro Chicó	Bairro Chicó	Bairro Chicó		
Zona venal	21										
Valor venal	R\$ 6.653.138,40										
Área de avaliação	4.580,44 m²	31.295,57 m²	40.000,00 m²	242.000,00 m²	66.170,00 m²	208.000,00 m²	216.416,00 m²	1.387.528,00 m²			
Área construída	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²			
Fonte (QR code)											
Data da consulta		13/02/2025	13/02/2025	13/02/2025	13/02/2025	13/02/2025	13/02/2025	13/02/2025	13/02/2025		
Valor inicial		R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 15.700.000,00	R\$ 4.300.000,00	R\$ 13.500.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 90.189.346,00			
Valor ajustado		R\$ 5.338.839,13	R\$ 5.084.608,70	R\$ 13.304.726,09	R\$ 3.643.969,57	R\$ 11.440.369,57	R\$ 11.864.086,96	R\$ 76.429.588,82			

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MAURÍCIO AKIRA SANTANA, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/validar_documento/conferencia e informe o processo PMP 2025/042349 e o código 83H4ENG.

Peça do processo/documento PMP 2026/049825, materializada por: V.L.C. em 11/02/2026 15:03 CPF: ***.042.768-***



Assinaturas do documento

"LA 01-25 Decreto 16.150"



Código para verificação: **GSUADUDA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 07/03/2025 às 18:12:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2023 - 09:55:12 e válido até 11/09/2123 - 09:55:12.
(Assinatura do Sistema)
- MAURÍCIO AKIRA SANTANA** (CPF: ***.672.478-**) em 28/02/2025 às 16:12:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/06/2024 - 14:00:22 e válido até 20/06/2124 - 14:00:22.
(Assinatura do Sistema)
- NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: ***.940.968-**) em 28/02/2025 às 15:28:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/01/2025 - 08:50:11 e válido até 20/01/2028 - 08:50:11.
(Assinatura do Sistema)
- VALTER LAVANDOSQUE** (CPF: ***.425.008-**) em 28/02/2025 às 15:21:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/08/2023 - 15:40:22 e válido até 03/08/2123 - 15:40:22.
(Assinatura do Sistema)
- SAUL BRUNO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.120.485-**) em 28/02/2025 às 15:03:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 30/07/2024 - 09:47:44 e válido até 30/07/2025 - 09:47:44.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/030891** e o código **GSUADUDA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2025/043825, materializada por: V.L.C em 11/02/2026 15:00 CPF: ***.042.768-**



Assinaturas do documento

"Laudo de Avaliação"



Código para verificação: **83H4EXNG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: ***.995.638-**) em 20/03/2025 às 15:49:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:53:29 e válido até 09/01/2028 - 13:53:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/042349** e o código **83H4EXNG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/019825, materializada por: V.L.C em 11/02/2026 15:00 CPF: ***.042.768-**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Execução de Obras para Construção de escola de ensino infantil e fundamental no bairro Santana.

Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante, fica suspensa a abertura da referida concorrência marcada para o dia 12/02/2026, para revisão do processo.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2026.

PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
Chefe de Divisão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

OBJETO: Prestação de Serviços contínuos de implantação e manutenção de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e serviços para adequação do sistema viário urbano do Município de Piracicaba, conforme atribuições contidas no código de trânsito brasileiro. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2026, às 09h00. A sessão ocorrerá na Prefeitura do Município de Piracicaba, situada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – 3º andar, Piracicaba/SP. O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br> ou pelo fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 10 de fevereiro de 2026.

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 11 de Fevereiro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). ANA CRISTINA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA, RG 34320275X, em 04/02/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). DANIELLY SHAMIRA ALVES DA SILVA, RG 561640178, em 06/02/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). LEANDRO EDUARDO TAVARES, RG 302484516, em 02/02/2026, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANDRE RODRIGUES FERNANDES, RG 325055622, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE MICRO INFORMÁTICA, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9351/2019, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CARMEM LUCIA DELABIO DE ALMEIDA, RG 343468335, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) CAROLINA RAPOSO BORGES SGRIGNEIRO DE MORAES, RG 527588672, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à PROCURADORIA GERAL, retroagindo seus efeitos em 03/02/2026.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JEFERSON DOS SANTOS CARDOSO, RG 41661153836, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JORDANA COSTA DE MATOS, RG 4492818, para exercer o cargo efetivo de OFICINEIRO EM ARTES, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9177/2019 e 9351/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LAURA FELIPPE TORGGLER, RG 00459343002, para exercer o cargo efetivo de ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 5232/2002, 5680/2005, 9351/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA, RG 235435302, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) LEANDRO EDUARDO TAVARES, RG 302484516, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, retroagindo seus efeitos em 03/02/2026.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCAS HENRIQUE SILVA DANTAS, RG 552834361, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARINEZ SILVA TERTULIANO TENORIO, RG 463123165, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014, 8783/2017, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MONICA MARIA LOSSO, RG 38426246893, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). REGIANE CRISTINA LEITE ALMEIDA, RG 411493048, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., referência 09-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENATA CRISTINA NOVELLO TABAI, RG 279426124, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RICARDO ALEXANDRE PIMENTEL, RG 286111469, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RICARDO MESSIAS ROCHA SANTOS GIANTOMASO, RG 36496361X, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE MICRO INFORMÁTICA, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9351/2019, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TELMA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA, RG 00291424971, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAIS RODRIGUES DA SILVA, RG 245047949, para exercer o cargo efetivo de PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO, referência 17-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, 4212/1996, 5446/2004 e 6562/2009, junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAYNARA SOUZA DOS SANTOS, RG 18039933757, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VICTORIA SANTOS CRUZ, RG 558023812, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9175/2019, 9351/2019, 9539/2021, 9698/2022, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Página: 4
ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, LEANDRO EDUARDO TAVARES,
residente à Rua DOS BANHADOS,
nº 39, complemento CASA, na cidade de
PIRACICABA, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA I, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

CASA PRÓPRIA LOCALIZADA NO ENDEREÇO DECLARADO ACIMA.

VALOR APROXIMADO 1.075.000,00

01 - VW JETTA GLI - 2020 :

01 - VW POLO SENSE - 2026.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Municí-
pio promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo
32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 27 de JANEIRO de 2026


Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2026/020445, materializada por: V.E.C/em 11/02/2026 15:04 CPF: ***.042.768-***

Página: 36
ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

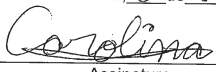
Eu, Carolina Raposo Borges de Moraes,
residente à Rua Portuguesa,
nº 1399, complemento apá 774, na cidade de
PIRACICABA, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Assessor de ampla assistência, junto
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☒ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem
como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda
nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela
presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha
declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 5 de Fevereiro de 2026


Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2026/020445, materializada por: V.E.C/em 11/02/2026 15:04 CPF: ***.042.768-***

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Leandro Eduardo Tavares, residente à Rua dos Sanhaços, nº 39, complemento casa, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor de Gabinete, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veículo VW Jetta GLI – 2020

- Veículo VW Polo Sense - 2026

- Casa Própria no endereço descrito acima, com valor aproximado em R\$ 1.075.000,00

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2026/020445, materializada por: V.L.Clem 19/02/2026 15:04 CPF.: ****-042.768-***

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2025

Aquisição de Rebites, Brocas e Rebitador Manual.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 5,5000
2	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 1,9800
3	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 49,9500

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa INSTITUTO DELTA PROTO LTDA., Avenida Presidente Vargas, QD L, Lt 12 e 14 - A - Bairro: Jardim Marconal - Rio Verde/G.O., CNPJ 37.318.778/0001-53, multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 56.539/23 – Pregão Eletrônico nº 495/23. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 10 de fevereiro de 2026.

Juliana Vicentin
Secretaria Municipal de Educação



Página: 4

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

PARECER CONCLUSIVO

De acordo com a solicitação do Departamento de Planejamento, quanto às informações referentes às Unidades de Ensino paralisadas, para proceder com a atualização de dados junto aos sistemas do Censo Escolar (SED e EDUCACENSO), após levantamento, constatou-se que, a escola abaixo elencada, já dispõe de suspensão temporária de atividades superior a três anos, conforme cita a legislação.

Portanto, a Comissão que procede com a vistoria nas dependências, instalações, equipamentos e materiais de instituição de Educação Infantil, nomeada pelo Decreto nº 18.646, de 18/03/2021, alterado pelo Decreto nº 20.415, de 17 de abril de 2025, solicita que se proceda a extinção da autorização da seguinte escola:

1. **Escola de Educação Infantil “Cores e Flores”**, mantida por Escola de Educação Infantil Cores e Flores Ltda., CNPJ: 02.165.076/0001-00, localizada à Rua Rio Grande do Norte, nº 1375, bairro Piracicamirim, neste município.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2026.

Milena M. Felício Pandolfo
RG: 27.942.708-6

Joseane Aparecida Delbaje Ferrari
RG: 41.316.543-7




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2026/020386, materializada por: V.L.C em 11/02/2026 15:09 CPF: ***.042.768-**



Página: 5

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 18.646, de 18/03/2021, alterado pelo Decreto nº 20.415, de 17 de abril de 2025, **fica EXTINTA** a autorização da escola:

1. **Escola de Educação Infantil “Cores e Flores”**, mantida por Escola de Educação Infantil Cores e Flores Ltda., CNPJ: 02.165.076/0001-00, localizada à Rua Rio Grande do Norte, nº 1375, bairro Piracicamirim, neste município.

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2026

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100
 Peça do processo/documento PMP 2026/020386, materializada por: V.L.C em 11/02/2026 15:09 CPF: ***.042.768-**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº07 / 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 2025/61253, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, aplicados na data de 06/02/2026: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº10253 DE 06/02/2026.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (CódigoTributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito,no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembrode2008 (Código Tributário Municipal).

Pelo presente Edital, fica notificado o titular, sócio ou representante legal da empresa abaixo identificada acerca de sua inclusão no Domicílio Eletrônico Tributário (DET), em conformidade com o e-mail constante no CNPJ e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 433/2022.

Piracicaba, 06/02/2026

CONTRIBUINTE:
55.400.171 SILMARA BRAZ DA SILVA
RUA/AVN RUA PROFESSOR ANTÔNIO SANTOS VEIGA, 138 - BAIRRO JARDIM IBIRAPUERA - PIRACICABA - SP
CEP 13401-490 -CNPJ 55.400.171/0001-08 - CPD 675416 - OS 6360/2025

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº08 / 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, paraque no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 2025/61217, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, aplicados na data de 06/02/2026: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº10254 DE 06/02/2026.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nostermos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (CódigoTributárioMunicipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito,no prazo de30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatóriosdas razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembrode2008 (CódigoTributário Municipal).

Pelo presente Edital, fica notificado o titular, sócio ou representante legal da empresa abaixo identificada acerca desua inclusão no Domicílio Eletrônico Tributário (DET), em conformidade com o e-mail constante no CNPJ e nostermos da Lei Complementar Municipal nº 433/2022.

Piracicaba, 06/02/2026

CONTRIBUINTE:
CLAUDEMIR JOSE ZANOLI
RUA/AVN RUA ARY BARROSO, 99 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP
CEP 13411-034 -CNPJ 26.607.431/0001-04 - CPD 641733 - OS 6362/2025

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 160589/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, aplicados na data de 05/02/2026 e 06/02/2026: Auto de Infração Nº 83557 e Auto de Infração Nº 83559 aplicados respectivamente em 05/02/2026 e 06/02/2026.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09/02/2026

CONTRIBUINTE:
ELENI CUNHA CALDEIRA SETTEN
RUA/AVN RUA ROSA PIZELLI D ABRONZO, 295 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO - PIRACICABA - SP
CEP 13405-173 -CNPJ 015.952.908-50 - CPD 481408 - OS 20/2026

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 2/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 52409/2008, de todos os procedimentos adotados nos presente processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13 de Neze mbro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/02/2026

CONTRIBUINTE:
D'LIMA REPR.COML.DE PROD.ALIME MAT. DE LIMPEZA LTDA-ME
RUA/AVN RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF, 204 - BAIRRO JARDIM SONIA - PIRACICABA - SP CEP 13408-059 -CNPJ 09.285.279/0001-71 - CPD 613195 - OS 300/2026

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 3835/2024, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 09/02/2024: T.I.A.F 15697 e Notificação Preliminar 61171.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/02/2026

CONTRIBUINTE:
LIDIANE SELES BORGES ME
RUA/AVN DONA EUGENIA, 742 - BAIRRO JARDIM EUROPA - PIRACICABA - SP
CEP 13418-350 -CNPJ 33.376.239/0001-10 - CPD 651758 - OS 229/2026

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrição, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 004639/2026, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 10/02/2026: Autos de Infração Nºs. 83567 e 83568, ambos de 2026.

O não comparecimento ref. ao presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/02/2026

CONTRIBUINTE:
CORREA MACHADO MANUTENÇÃO LTDA ME
RUA/AVN RUA DINO BUENO, 649 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP
CEP 13408-027 -CNPJ 14.997.800/0001-33 - CPD 624375 - OS 174/2026



EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: **DEFERIMENTO** do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.594/2025	Sítio Coral	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS



Página: 4

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2025 – SELAM

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade abaixo citada, dentro da sua modalidade.

Entidade	Modalidade
CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE	Ciclismo Masculino e Feminino

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Roger Nascimento Carneiro
Secretário de Esportes Lazer e Atividades Motoras

AI	Infrator	Assunto
21.078	ANGELA MARIA FURLAN NOLASCO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.124	CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.184	ROZANGELA DELFINO DE GODOY BALTIERI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.188	MICHAELA ROCHA DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

COM	Infrator	Assunto
R A I 01/26	ANTONIO MARCOS SABASTIÃO	COMUNICADO

Piracicaba, 11 de fevereiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Refeições Prontas (Marmitex).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS	R\$ 15,0000

JOSE EDVALDO BRITO
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Locação de Trio Elétrico

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	PONTO ALTO SOM LTDA	R\$ 16.898,00

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2025
PROCESSO Nº 159.200/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO E LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	25	Dia	Iluminação para palco tipo 02, conforme detalhamento técnico.	R\$ 294,00	R\$ 7.350,00
04	01	Serv.	Locação de equipamento de iluminação para evento de 02 dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 11.380,00	R\$ 11.380,00
05	200	m²	Locação de Pannel de LED para eventos de 03 dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 191,90	R\$ 38.380,00
06	08	Dia	Iluminação para palco tipo 02, conforme detalhamento técnico.	R\$ 294,00	R\$ 2.352,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 59.462,00

Itens 01, 04, 05 e 06 – K VOLTATO PRODUCOES DE EVENTOS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1360

Peça do processo/documento PMP 2026/020198, materializada por: V.L.C em 11/02/2026 15:05 CPF: ***.042.768-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.02.26		
RECURSO ADMINISTRATIVO - 1ª INSTANCIA		
Processo nº 2025/083511	Construtora e Incorporadora Da-Car Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 2025/176455	Antonio Marcos Sebastião	INDEFERIDO
Processo nº 2026/011252	AGUIA PINTURA PREDIAL LTDA	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
29.327	PAULO SERGIO DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.538	ANTONIO APARECIDO SANTOS MELEGA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
29.559	LUCIANA DE ARAUJO SANTOS	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
29.599	NOEDIR VICENTE DAVANZO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.603	EVOGRID ENGENHARIA ELETRICA LTDA	EMPREENHIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
29.624	ADILSON LUIS CONCEICAO BUENO	LIMPEZA DE CALÇADA

GUARDA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2026

Prestação de Serviços Parcelados de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de peças de equipamentos de radiocomunicação.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	EXPERTPIRA RADIOCOM LTDA	88.700,00

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Guarda Civil do Município de Piracicaba
Comandante

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo nº 2025/176.080)

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Editora HD Cultural Ltda. – CNPJ: 52.326.083/0001-07.
Objeto Aquisição de livros didáticos (21.310 unidades).
Valor: R\$ 1.385.150,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).
Prazo contratual: até a entrega definitiva do objeto.
Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do contratado: A empresa possui exclusividade de comercialização das obras.
Justificativa do preço: O preço está condizente com contratações similares.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar Municipal nº 462; art. 9º, II), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica (Parecer PG nº 136/26) PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

Contratada: CONSTRUTORA RFV LTDA. – CNPJ nº 05.139.762/0001-97 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.595
Código Ajuste nº 2026.000.000.285
Contrato nº 0140/2026.
Proc. Digital nº 2025/94.009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2025 – Ata de Registro de Preços nº 328/2025 (válida até 18/11/2026, prorrogável).
Objeto: Prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais e mão de obra (confeção, reparos e reformas).
Valor: R\$ 1.301.543,85 (um milhão, trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/02/2026.

Contratada: VEAR TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 45.704.834/0001-16 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Contrato nº 0141/2026.
Proc. Digital nº 2025/59.484.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2025 – Ata de Registro de Preços nº 383/2025 (válida até 08/12/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de carpintaria.
Valor: R\$ 1.439,70 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 10/02/2026.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.026
Código Ajuste nº 2026.000.000.289
Contrato nº 0143/2026.
Proc. Digital nº 2026/13.452.
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 106.440,00 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 10/02/2026.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.001.002.597
Código Ajuste nº 2026.000.000.288
Contrato nº 0144/2026.
Proc. Digital nº 2025/123.327.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 235/2025 – Ata de Registro de Preços nº 339/2025 (válida até 01/12/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de lavatórios coletivos de inox.
Valor: R\$ 54.675,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 10/02/2026.

Contratada: K VOLPATO PRODUÇÕES DE EVENTOS. – CNPJ nº 46.428.183/0001-41 (TURISMO)
Contrato nº 0145/2026.
Proc. Digital nº 2025/159.200.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 297/2025 – Ata de Registro de Preços nº 45/2026 (válida até 03/02/2027, prorrogável).
Objeto: Prestação de serviços de iluminação para palco e locação de painel LED.
Valor: R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 10/02/2026.

Contratada: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA. – CNPJ nº 30.209.422/0001-32 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Contrato nº 0146/2026.
Proc. Digital nº 2025/59.484.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2025 – Ata de Registro de Preços nº 382/2025 (válida até 08/12/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de carpintaria.
Valor: R\$ 4.077,10 (quatro mil, setenta e sete reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 10/02/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (SEGTRANS)
Contrato nº 0340/2024.
Proc. Digital nº 553.285/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 695/2023.
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização.
Valor: R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/03/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 0340/2024 – 2.
Valor: R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/02/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO)
Código Licitação nº 2025.000.002.374
Código Ajuste nº 2025.000.000.097
Contrato nº 0077/2025.
Proc. Digital nº 2024/141.379.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 556/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de pães.
Valor: R\$ 295.953,97 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 25/02/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.047
Aditivo nº 0077/2025 – 1.
Valor: R\$ 73.988,49 (setenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 03 (três) meses ou até a implementação do vale alimentação.
Data: 10/02/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO - ME. – CNPJ nº 13.025.129/0001-04 (HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)
Código Licitação nº 2025.000.002.521
Código Ajuste nº 2025.000.000.991
Contrato nº 1119/2025
Proc. Digital nº 2025/55.214
Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2025.
Objeto: Promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social na Modalidade REURB-S, com registro dos núcleos, individualização das matrículas, e titulação dos ocupantes de lotes urbanos (lotes/ocupação/unidade habitacional) no Município de Piracicaba/SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/17, seus Decretos, e a Lei Complementar Municipal nº 404/19 e seus Decretos.
Valor: R\$ 1.021.618,33 (Um milhão, vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/11/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2026.000.000.048
Aditivo nº 1.119/2025 – 1.
Objeto: Alteração de gestor do contrato.
Data: 10/02/2026.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)
Convênio nº 100/2024/SEMS.
Processo nº 2024/145.227.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).
Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 100/2024 – 32.
Valor Acrescido: R\$ 125.385,33 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), referentes ao repasse do Piso da Enfermagem.
Data: 10/02/2026.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Convênio nº 100/2024/SEMS.
Processo nº 2024/145.227.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).
Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 100/2024 – 33.
Valor Acrescido: R\$ 3.712.083,01 (três milhões, setecentos e doze mil, oitenta e três reais e um centavo), destinado à aplicação da Tabela SUS Paulista, de forma complementar para assistência à saúde.
Data: 10/02/2026.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.001.002.631
Código Ajuste nº 2026.000.000.293
Contrato nº 0142/2026.
Proc. Digital nº 2025/133.996.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2025 – Ata de Registro de Preços nº 401/2025 (válida até 16/12/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de telas, cabos de aço e ferragens.
Valor: R\$ 12.239,75 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 10/02/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATO N.º 1294, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

(Revoga o Ato n.º 1283 de 28 de outubro de 2025 e designa servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato n.º 48/2012 e dá outras providências)

TIAGO DE MATTOS SEYDELL, na qualidade de Ordenador de Despesas do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, nomeado através do Ato n.º 1.291, de 16 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as disposições do inc. III, art. 58 e art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93,

Considerando a Instrução Normativa N.º 05 e N.º 18, de 14 de março de 2023,

Considerando o que dispõe o § 3º, do art. 203, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba:

“§ 3º Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e seus respectivos tratamentos são de competência do Poder Público Municipal e serão executados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba ou mediante contrato com a iniciativa privada e sob a fiscalização do SEMAE”;

R E S O L V E

Art. 1º. Revoga o Ato n.º 1283, de 28 de outubro de 2025 e designa os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato de PPP n.º 48/2011, firmado com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A, decorrente da Concorrência nº. 01/2011, Processo nº. 1687/2011, que tem como objeto a “parceria-público privada, na modalidade administrativa, para a concessão do serviço público de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário”.

Art. 2º. Ficam designado os servidores Adalberto Rodrigo Peres Nunes, funcional 2265-5; Alexsander Norberto Caparroz, funcional 1824-7; Aline de Camargo Castilho, funcional 2094-5; André Luis Domingues Ferreira, funcional 2487-4; Bianca Giuliani de Oliveira Alcântara, funcional 2134-6; Carlos Eduardo Gama Dias, funcional 2132-1; Danielle Pacheco de Souza Santim, funcional 1545-6; Douglas Sarti Toledo, funcional 2038-3; Emerson Luiz Chequeto Navarro, funcional 1311-9; Erica Pinazza, funcional 1648-4; Flávia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira, funcional 2090-4; Gabriel Martinez de Oliveira, funcional 2593-9; Gabriela Bassetti Lavorente Pavan, funcional 2394-8; Gilberto Fernandes Pissinatto, funcional 1745-5; João Carlos Marconato, funcional 1699-3; José Odivaldo Chitolina Junior, funcional 1829-6; Juliana Soares Lemes Correia, funcional 2882-0; Juliano Henrique Ferrarezi, funcional 2690-1; Lilliane Almeida Silva, funcional 1826-3; Marcos Coelho Prates, funcional 2773-0; Maycon Sabbadin Cristofoleti, funcional 2505-5; Natassia Bonini Vidas, funcional 2792-0; Rogerio Giro, funcional 2705-4; Tiago Gonçalves de Jesus, funcional 2135-4; Vinicius Contrera, funcional 2586-1; Vivaldo de Souza Oliveira, funcional 1592-4; Weverson Rodrigo Rossi, funcional 1997-1.

Art. 3º. As atribuições, responsabilidades e áreas de atuação de cada servidor designado no presente ato, estão definidas no organograma anexo, sendo coordenadas pelo servidor JOÃO CARLOS MARCONATO.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento temporário do servidor, a coordenação geral será realizada por qualquer um dos demais servidores designados nas funções de gestão, mediante designação do coordenador geral.

Art. 4º. Caberá aos servidores, nos limites de suas habilitações profissionais e competências funcionais, utilizar-se de todos os meios em direito admitidos para a mais completa gestão e fiscalização do contrato em execução, fornecendo todos os elementos necessários ao Presidente do SEMAE para eventual tomada de decisões, podendo se valer de outros servidores do quadro de pessoal da Autarquia para auxiliá-los no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º. Ao presente Ato aplica-se o disposto no inc. VI, do art. 5º, da Lei Municipal n.º 3.966/95.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/002016, materializada por: V.L.C em 11/02/2026 14:52 CPF: ***.042.768-**

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

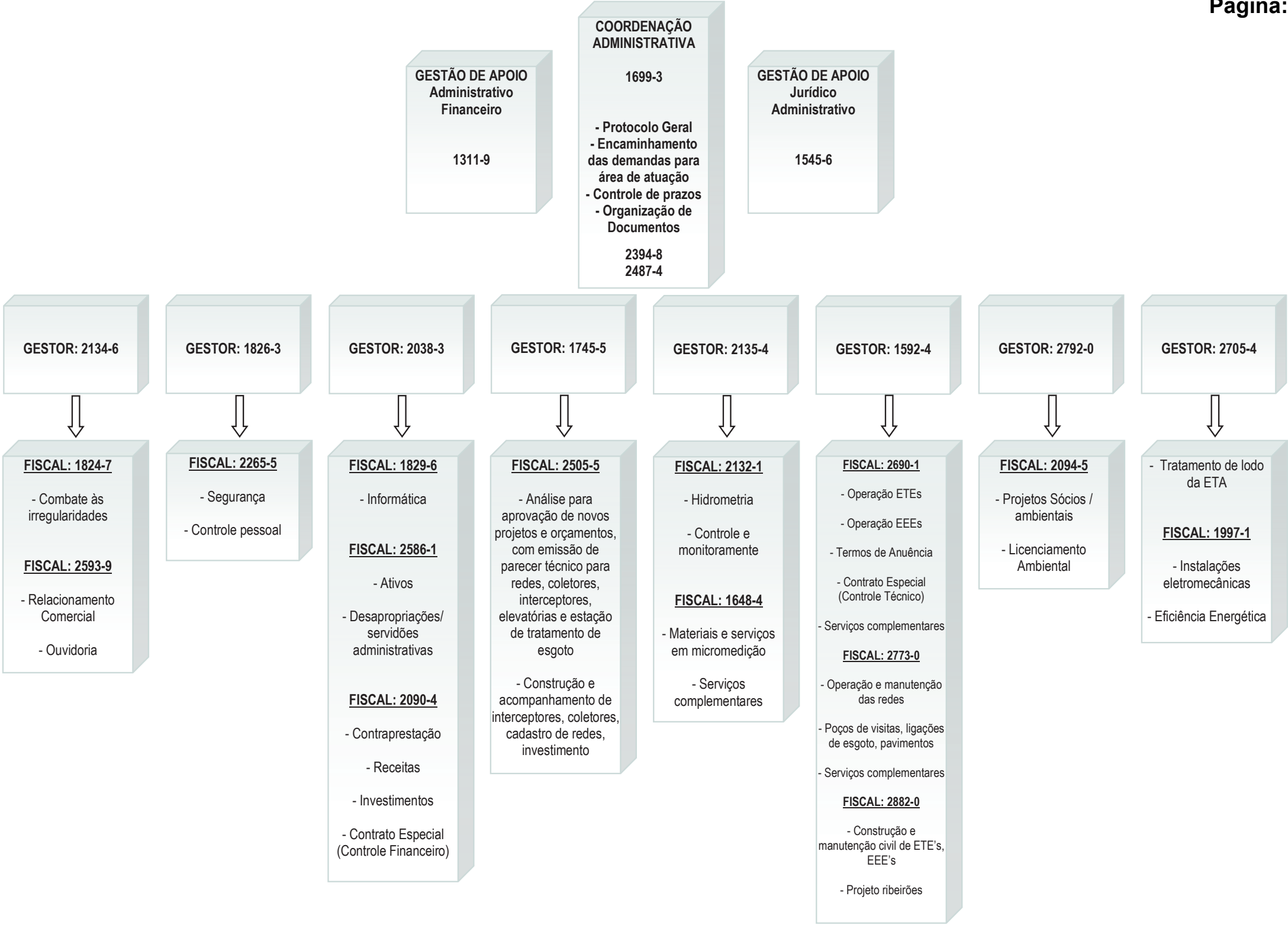
Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Tiago de Mattos Seydell
Ordenador de Despesas

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/002016, materializada por: V.L.C em 11/02/2026 14:52 CPF: ***.042.768-**

Peça do processo/documento SEMAE 2026/002016, materializada por: V.L.C em 11/02/2026 14:52 CPF: ***.042.768-**



O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2026 – PROCESSO N.º 18182/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS EM DIVERSAS UNIDADES DO SEMAE.
Contratada: JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA.
Emissão: 09/02/2026.
Valor: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).
Empenho n.º 0382/2026.
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 42/2025 – PROCESSO N.º 009147/2025
Objeto: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR E LEITE.
Contratada: MARIA JULIA COSTA DE MELLO & CIA LTDA.
Empenho n.º 0401/2026
Emissão: 10/02/2026
Valor: R\$ 14.871,00 (catorze mil, oitocentos e setenta e um reais)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 42/2025 – PROCESSO N.º 009147/2025
Objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ.
Contratada: J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP.
Empenho n.º 0402/2026
Emissão: 10/02/2026
Valor: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109

CONTRATO N.º 100010/2026
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026 - PROCESSO N.º 000405/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE FIREWALL.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 41.688,85 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Unidade Orçamentária 32312 17.122.0011.2109 - Diretoria Geral Administrativa Financeira - Código Orçamentário 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação.
Empenho n.º 0290/2026.
Assinatura: 09/02/2026.

COMUNICADO

NOVA DATA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 100/2025 - PROCESSO N. 2025/014275
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/02/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 19/02/2026, às 09:00h, até 19/02/2026, às 15:00h.** O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.
Piracicaba/SP, 10 de fevereiro de 2026.
Alana Fernandes
SEMAE

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Página: 4

PREZADO(A) SENHOR(A):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em **494ª sessão** realizada na data de **02/02/2026**, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº **54.342/2024**
RECORRENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**
RECORRIDO: **SÍTIO LAJEADINHO**
ASSUNTO: **IPTU**
CONSELHEIRO RELATOR: **MÁRCIO ANTONIO BARBON**

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, DELCINEIA FERNANDA FABRETTI BERTO, FABIANO RAVELLI, EDSON ANDRADE, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, LARISSA CRISTINE PAGNAN, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, MÁRCIO ANTONIO BARBON, THIAGO MILANEZ STOCCO E VICENTE SACHS MILANO (TITULARES); MARCELO COSTA DE SOUZA, NATHÁLIA CORAL G. JUSTOLIN, NÁTHALLI FERNANDES, VÂNIA MARGARETE C. MARQUES E ANDRÉA P. DE PAULA BELARMINO (SUPLENTES).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024/2025 do imóvel cadastrado no CPD 1607006, Área e Matrícula constante do presente processo. **Decisão:** Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

PODER LEGISLATIVO

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2025

A Câmara Municipal de Piracicaba, por meio da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convoca autoridades, convida o Prefeito Municipal e toda população para participar de Audiência Pública no dia 25 de fevereiro de 2026, quarta-feira, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2025, conforme Requerimento 43/2026. Além de participar das discussões presencialmente na Câmara, a população pode acompanhar os trabalhos nos canais 4 da Claro/Net, 9 da Vivo, 11.3 da TV digital aberta, no Facebook, YouTube e site oficial www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2026.

José Everaldo Borges
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara de Vereadores

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.002/2026 cujo objeto é a “Contratação de empresa para o fornecimento de molduras de madeira e de alumínio”, a favor da empresa abaixo relacionada:

LOTE ÚNICO: M. J. RODRIGUES - CASA DA ARTE					
ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Molduras de Madeira (A3)	1.200	Unid.	R\$ 33,00	R\$ 39.600,00
2	Molduras de Alumínio (A4)	10	Unid.	R\$ 72,00	R\$ 720,00

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba, cria as comemorações de categorias por similaridades e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2026

Art. 1º O artigo 5º do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso, com a seguinte redação:

“X - Decreto Legislativo nº 29, de 7 de junho de 2018, de autoria do Vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba a “Medalha Martinho Lutero”. ”

Art. 2º O inciso CX do § 1º, do art. 30, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CX - Decreto Legislativo nº 28, de 1º de junho de 2022, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Dia do Aniversário do Distrito de Tupi”. ”

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de fevereiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Rerlison Teixeira de Rezende - PDL Nº 96/2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025
2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR PRAZO INDETERMINADO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA, LUIS CHORILLI NETO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025 para lecionar na Escola de Engenharia de Piracicaba/FUMEP, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da FUMEP nos dias 12 ou 13 de fevereiro de 2026, no horário das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, para receber instruções sobre sua contratação. O não comparecimento do candidato nos dias e horários estabelecidos nesta convocação implicará na desistência da vaga.

DISCIPLINA/CURSO	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
Probabilidade e Estatística Ciência da Computação e Engenharia de Computação	5ª f. 19h20 às 22h40	Mannaim Gennaro Vitti
Matemática I Administração e Ciências Contábeis	2ª f. 19h20 às 22h40	Cristiane Mariana Rodrigues da Silva

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2026

LUIS CHORILLI NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA FUMEP



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos recursos Federais e Estaduais a serem destinados para a política de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.172, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 03 de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação dos Recursos Federais, conforme segue:

Proteção/Benefícios /Ações	Contas	Valor
Proteção Social Básica	113578-3	132.896,24
Proteção Social Especial	102745-X	449.776,84
IGD - Programa Bolsa Família	113571-6	78.815,07
IGD - Programa Auxílio Brasil	126389-7	7.329,45
PROCAD - SUAS	134425-0	4.310,15
AEPETI	113568-6	34.371,98
IGD - SUAS	113574-0	55.058,62
ACESSUAS - Trabalho	103519-3	10.294,45
CNEAS – Aprimora Rede	113566-X	289,76
BPC na Escola	113567-8	19.415,99
Criança Feliz	115717-5	35.328,84
Emenda SIGTV - Custeio	112082-4	299.690,33
Emenda SIGTV - Custeio	129550-0	3.491,06
Emenda SIGTV - Custeio	129919-0	21.217,67
Emenda SIGTV - Custeio	129921-2	13.386,02
Emenda SIGTV - Custeio	129925-5	9.491,56
Emenda SIGTV - Custeio	129926-3	77.191,25

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830

Peça do processo/documento PMP 2026/019873, materializada por: V.L.C em 11/02/2026 15:01 CPF: ***.042.768-**

Emenda SIGTV - Custeio	130340-6	5.024,96
Emenda SIGTV - Custeio	136088-4	7.057,31
Emenda SIGTV - Custeio	136089-2	7.754,42
Emenda SIGTV - Custeio	136090-6	6.870,20
Emenda SIGTV - Custeio	140826-7	22.053,00
Emenda SIGTV - Custeio	140896-8	10.260,59
Emenda Parlamentar Individual	146473-6	305.320,57
Emenda Parlamentar Individual	146474-4	227.032,14

Art. 2º – Aprovar a reprogramação dos Recursos Estaduais, conforme segue:

Proteção/Benefícios /Ações	Contas	Valor
Proteção Social Básica	144090-X	2.981,71
Proteção Social Básica	140078-9	844,38
Proteção Social Especial	144091-8	18.794,96
Proteção Social Especial	140088-6	802,07
Proteção Social Especial	140086-X	2.229,82
Benefícios Eventuais	144092-6	189.673,88
Benefícios Eventuais	140090-8	13.289,88
Vigilância Socioassistencial	143965-0	59.158,81
FEAS - VSA	147271-2	8.527,00
Frentes Frias	141491-7	5.024,16
Emenda - Roberto Moraes	127814-2	80.805,69

18.794,96

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Nunes
Maximiano de Lima
Presidente do CMAS -
Gestão 2026

Assinado de forma digital por
Janaina Nunes Maximiano de
Lima - Presidente do CMAS -
Gestão 2026
Data: 2026.02.10 13:41:19
+01'00'

Janaina Nunes Maximiano de Lima
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830

Peça do processo/documento PMP 2026/019873, materializada por: V.L.C em 11/02/2026 15:01 CPF: ***.042.768-**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.172, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 03 de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição das Comissões Temáticas do CMAS para a gestão 2026/2027, ficando da seguinte maneira:

Comissão de Políticas Públicas: Aglaé Consuelo de Barros Silva, Ana Cláudia Barreiros, Ana Paula Mello Cruz Furiati, Daiane de Souza Santos, Ilma Aparecida Avelino Spadoti, Jacqueline de Barros, Josélia Emídio da Silva, Mísia da Silva Fernandes, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Sandra Rita da Cruz Moura, Silmara Ap. Daltrozo Penteado, Sumara Barbosa Alecrim e Vanessa Godoy Chiodi.

Comissão de Finanças e Legislação: Jacqueline Camargo Spolidoro Alves, Leandro Queiroz Cavalli, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Priscilla Fernanda Rocha e Rebeca Moreira Duncce.

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830

Peça do processo/documento PMP 2026/019873, materializada por: V.L.C em 11/02/2026 15:01 CPF: ***.042.768-**

Comissão de Planejamento da Conferência de Assistência Social e Monitoramento das Deliberações: Ana Paula Mello Cruz Furiati, Jacqueline de Barros, Rafael Cecílio e Sandra Rita da Cruz Moura.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Nunes
Maximiano de Lima
Presidente do CMAS -
Gestão 2026

Assinado de forma digital por
Janaina Nunes Maximiano de
Lima - Presidente do CMAS -
Gestão 2026
Data: 2026.02.10 12:34:01
+01'00'

Janaina Nunes Maximiano de Lima
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830

Peça do processo/documento PMP 2026/019873, materializada por: V.L.C em 11/02/2026 15:01 CPF: ***.042.768-**